



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PP

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019 (15.07.2019), às 09h20min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Sra. Pregoeira **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio o Sr. **Miqueias Pires de Sousa** e a Sra. Raquel Aparecida Soares Bastos, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019-PP** cujo objeto é **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do Gerador de Energia da Policlínica Dr. José Sales de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu-Cisvale.** Às 09h:20min a Pregoeira deu início a sessão, realizando o credenciamento do representante presente nesta sessão e recebeu do mesmo os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 1 (uma) proponente, sendo ela:

LICITANTE PRESENTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME	Glairton Azevedo Guimaraes CPF: 713.315.903 - 10	CRENCIADA

A Pregoeira acompanhada da equipe de apoio analisou os documentos de credenciamento do representante e as condições de participação da empresa, e colocou a disposição para análise e rubricas do licitante presente. Logo após a Pregoeira comunicou ao representante da empresa participante o resultado do julgamento do credenciamento, a pregoeira declara **CRENCIADA** a empresa: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME.** A Pregoeira procedeu à abertura do envelope **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, em seguida analisou a proposta juntamente com a equipe de apoio e colocou a disposição para rubrica e análise do licitante presente. Logo após a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços, conforme quadro abaixo:

MENOR PREÇO POR LOTE

PROPONENTE	VALOR INICIAL	CLAS.
IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME	61.500,000	Classificada

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorcociisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Logo após, por se tratar de apenas uma única participante, negociou melhor preço diretamente com o representante da licitante, obtendo **valor final de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Após a negociação a Pregoeira acompanhada da comissão abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou a documentação juntamente com a equipe de apoio e colocou a disposição para rubricas e análise do licitante presente. Logo após a Sra. Pregoeira informou o resultado declarando que a empresa: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME, CNPJ Nº 07.095.679/0001-99, está INABILITADO**, por descumprir exigência do item 6.5.2 do edital. Tendo em vista, a Inabilitação da única participante, a senhora Pregoeira invocando o dispositivo do **§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.** Assim, fundamentada na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, ficando desde já agendada a continuidade para o dia 26 de julho de 2019, Às 09h:00min. Em seguida perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o mesmo não manifestou intenção de entrar com recurso, não havendo nada a declarar. Portanto, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h: 58min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
Equipe de apoio:	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
Equipe de apoio:	Raquel Aparecida Soares Bastos	<i>Raquel Aparecida Soares Bastos</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME	Glaerton Azevedo Guimaraes CPF: 713.315.903 - 10	<i>Glaerton Azevedo Guimaraes</i>

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

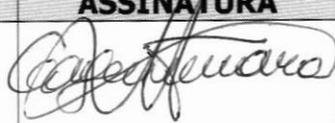
E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PP-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME	Glairton Azevedo Guimaraes CPF: 713.315.903 - 10	

CAUCAIA-CE, 15 de julho de 2019.


Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira


Miqueias Pires de Sousa
Equipe de apoio


Raquel Aparecida Soares Bastos
Equipe de apoio